



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**REQUERIMENTO N°: 48/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 118 e 132, inc. III, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER** a retirada de tramitação/arquivamento do PL 135/2023 – PROCESSO N° 8703/2023 - Protocolo n° 10010/2023; ID: 278842, que “Dispõe sobre a denominação de Rua no Distrito de Rio Quartel, no município de Linhares, estado do Espírito Santo, e dá outras providências.”, requerendo a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário.

Frise-se que o presente requerimento se faz, tendo em vista a impossibilidade de juntada da Certidão de Existência e Conclusão de Obra, conforme determina o art. 1°, II da Lei Municipal 2.701/2007, uma vez que esta não nos foi enviada até o momento, motivo pelo qual se faz necessária a retirada do projeto.

Na certeza de que a solicitação será atendida, reitero meus votos de estima e consideração.

Termos em que,  
pede deferimento.

Linhares/ES, 18 de março de 2024.

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

**VEREADORA – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **18/03/2024 09:38**

Checksum: **0A99385326BDD850EBFB6E696C66F19A95D787B4CB8D8F56FBBEE8856BF6F5AB**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380034003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.